



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 844 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, fundamentando-se no item 16.2, XVII, do Manual de Organização do Tribunal, c/c o disposto no art. 16 da Portaria STJ/GP n. 502, de 30 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Apuração de Conduta Ética, com a finalidade de averiguar os fatos narrados nos autos do Processo STJ 35746/2019, figurando como investigado o servidor de matrícula S030320.

Art. 2º Determinar que a apuração seja empreendida pela Comissão de Ética instituída pela Portaria GDG n. 831 de 22 de novembro de 2018.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 30 dias, a contar da publicação desta portaria, prorrogável por igual período, para que a comissão conclua a apuração.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Guimarães Marques, Diretor-Geral**, em 18/11/2019, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1798227** e o código CRC **08D03421**.